



Andre Luis da Paixao e Silva <andre.paixao@tjam.jus.br>

**Fwd: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 - Análise Técnica da Proposta - ELP
SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA**

2 mensagens

Anna Letícia Pessoa de Brito Andrade <anna.brito@tjam.jus.br>
Para: Andre Luis da Paixao e Silva <andre.paixao@tjam.jus.br>

27 de maio de 2024 às 13:13

----- Forwarded message -----

De: Andre Luis da Paixao e Silva <andre.paixao@tjam.jus.br>

Date: sex., 24 de mai. de 2024 às 10:28

Subject: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 - Análise Técnica da Proposta - ELP SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA

To: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Antonio Sobrinho Sousa <antonio.sobrinho@tjam.jus.br>, Rommel Pinheiro akel <rommel.akil@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, Proposta de Preços referente a **Concorrência Eletrônica nº 001/2024 (SEI nº 2024/000001821-00) da Licitante classificada sob análise, Empresa ELP SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Projeto Básico dará subsídio para a aceitabilidade das ofertas das licitantes.

Sendo assim, questiona-se à **SEINF**:

- 1) O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Projeto Básico?
- 2) Se os valores da Proposta são iguais ou inferiores aos valores ofertados em sessão (PDF anexo)?
- 3) A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
- 4) Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **28/05/2024, às 10h**.

Atenciosamente,



André Luis da Paixão e Silva
Membro da COLIC-TJAM
Fone/WA Business: (92) 2129-6743

13 anexos

ANEXO I DECLARAÇÃO CONJUNTA DE CIENCIA.pdf
341K



COMPOSIÇÃO DO BDI.pdf
351K



ANEXO II DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.pdf
447K



COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS.pdf
880K



ANEXO III CARTA PROPOSTA.pdf
434K



CONCORRECIA ELETRONICA 001.2024 - TJAM - CRONOGRAMA.xlsx
83K



CONCORRECIA ELETRONICA 001.2024 - TJAM - Orçamento Analítico.xlsx
339K

**CONCORRECIA ELETRONICA 001.2024 - TJAM - CRONOGRAMA.pdf**

221K

**CONCORRECIA ELETRONICA 001.2024 - TJAM - Orçamento Sintético.xlsx**

126K

**CONCORRECIA ELETRONICA 001.2024-TJAM-Orcamento Analitico.pdf**

1012K

**CONCORRECIA ELETRONICA 001.2024-TJAM-OrcamentoSintetico.pdf**

357K

**DECLARACAO DE DISPENSA VISTORIA.pdf**

378K

**Valores ofertados em sessão.pdf**

73K

Antonio Sobrinho Sousa <antonio.sobrinho@tjam.jus.br>

28 de maio de 2024 às 10:01

Para: Andre Luis da Paixao e Silva <andre.paixao@tjam.jus.br>

Cc: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Rommel Pinheiro akel <rommel.akil@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezados (as),

Para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação, segue em anexo manifestação técnica sobre a Proposta referente à Concorrência n.º 001/2024 (Processo SEI n.º 2024/000001821-00) da Licitante ELP SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.

Atenciosamente,

Antônio Sobrinho Sousa

Secretaria de Infraestrutura - SEINF

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Manifestação-ELP1.pdf**

373K



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Alcico - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

MANIFESTAÇÃO

Assunto: Manifestação técnica - Concorrência Eletrônica n.º 001/2024 (Processo SEI n.º 2024/000001821-00)

À Coordenadoria de Licitação do TJAM

Prezados (as)

Ao cumprimentá-los, aproveitamos a oportunidade em que informamos o resultado da análise técnica da **Proposta de Preços** - Concorrência Eletrônica N.º 001/2024 da licitante **ELP SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**

1. ELP SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

Da Planilha Orçamentária Sintética.

O valor final apresentado está **NÃO CONFORME**. A planilha da licitante apresenta a coluna "Valor Unit com BDI" e o "Total" (Foto 1), em que apresenta o montante total com o BDI. Nesse sentido, a licitante deve apresentar a planilha nos moldes da administração (Foto 2) e a indicação do valor total do BDI no final da planilha, pois a análise dos valores totais para cada item sem o BDI fica prejudicada.

ELP Serviços de Construções LTDA CNPJ: 34.294.555/0001-05		Obra Contratação da empresa especializada para execução de serviços de engenharia e construção civil, com objetivo de executar obra do novo Fórum de Justiça Desembargador Wenceslau de Queiroz, localizado na Rua Bela Vista, s/n - São Francisco - Comarca de Alvarães - AM		Bancos SINAPI - 11/2023 - Amazonas SICRO3 - 10/2023 - Amazonas ORSE - 11/2023 - Sergipe SEDOP - 10/2023 - Pará		B.D.I. 28,35%		Encargos Sociais Desonerado: Horista: 46,86% Mensalista: 84,20%	
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			ADMINISTRAÇÃO					289.747,42	16,11 %
1.1	88326	SINAPI	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1920	22,82	29,28	56.217,60	3,13 %
1.2	93563	SINAPI	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6	4.475,87	5.744,77	34.468,02	1,92 %
1.3	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	640	96,92	124,39	79.609,60	4,43 %
1.4	94295	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	8	6.737,12	8.647,09	69.176,72	3,85 %
1.5	100309	SINAPI	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	640	50,84	65,25	41.760,00	2,32 %
1.6	TJAM/CON	Próprio	ENGENHEIRO CIVIL CALCULISTA - REVISÃO NBR 6118	H	44	150,78	193,52	8.514,88	0,47 %
2			SERVIÇOS INICIAIS					162.361,19	9,03 %
2.1			Canteiro de obras					126.927,15	7,06 %

Foto 1: Coluna com a indicação do Valor Unitário já incluso o BDI



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINF

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

OBRA: Construção do Novo Fórum de Alvarães - AM

LOCAL: Rua Bela Vista, , s/n - São Francisco

PROCESSO: 2024/000001821-00

REGIME DE EXECUÇÃO: Emp. Preço global

VALOR DE

R\$

2.109.204,73

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADO - MENSALISTA: 84,20%

HORISTA: 46,86%

BDI: 28,35%

DATA DO ORÇAMENTO: 22/01/2024

ORÇAMENTO SINTÉTICO							
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
			ADMINISTRAÇÃO				289.747,42
1.1	88326	SINAPI	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.920,00	24,49	47.020,80
1.2	93563	SINAPI	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6,00	4.554,64	27.327,84
1.3	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	640,00	97,32	62.284,80
1.4	94295	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	8,00	6.834,92	54.679,36
1.5	100309	SINAPI	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	640,00	51,26	32.806,40
1.6		Próprio	ENGENHEIRO CIVIL CALCULISTA - REVISÃO NBR 6118	H	44,00	151,07	6.647,08
2	TJAM/CON		SERVIÇOS INICIAIS				154.302,96
2.1			Canteiro de obras				122.139,49

Foto 2: Planilha da administração com os valores totais sem BDI

Verificou-se que os **Item 10.10** da proposta da licitante estão com valor superior ao da administração, em desconformidade com o Item 2.1.7 do Projeto Básico, devendo ser corrigido também na planilha analítica.

Verificou-se que o **Item 11.6** da proposta da licitante está com o quantitativo superior ao previsto pela administração, devendo ser corrigido também na planilha analítica.

Verificou-se a ausência do **Item 13.5** - CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022, previsto no orçamento da administração.

Verificou-se que ao aplicar o BDI no final da planilha, conforme planilha da administração, os valores obtidos divergem dos valores da proposta de preços da licitante, dado que a mesma aplicou o BDI nos valores unitários.

Da Planilha Orçamentária Analítica.

A descrição qualitativa e quantitativa dos serviços está **NÃO CONFORME**, pois a planilha analítica apresenta o Preço Total já com o BDI incluso, em decorrência da planilha sintética.

Do BDI e Encargos Sociais.

Quanto à composição do BDI e Encargos Sociais da proposta da licitante está **CONFORME** com valores propostos pela Administração, estando dentro dos parâmetros definidos nos Anexos do Edital.

Do Cronograma Físico-Financeiro.

Quanto à composição do Cronograma Físico-Financeiro, a proposta da licitante está **NÃO CONFORME** com o descrito no Projeto Básico.

TOTAL DO CUSTO (R\$)	1.643.322,74	148.422,74	260.184,50	177.198,92	267.877,01	237.094,01	241.376,23	179.885,79	131,1
BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI - 28,35%) (R\$)	465.881,99	42.077,84	73.762,30	50.235,89	75.943,13	67.216,15	68.430,16	50.997,62	37,2
TOTAL GERAL COM BDI (R\$)	2.109.204,73	190.500,58	333.946,80	227.434,81	343.820,14	304.310,16	309.806,39	230.883,41	168,3
TOTAL GERAL COM BDI ACUMULADO (R\$)		190.500,58	524.447,38	751.882,19	1.095.702,33	1.400.012,49	1.709.818,88	1.940.702,29	2.109,2
PERCENTUAL (%)		9,03%	15,83%	10,78%	16,30%	14,43%	14,69%	10,95%	
PERCENTUAL ACUMULADO (%)		9,03%	24,86%	35,65%	51,95%	66,38%	81,06%	92,01%	10

Foto 5: Apresentar as linhas conforme Anexo do Projeto Básico

Das Conclusões.

Com base nos documentos apresentados e analisados, a Secretaria de Infraestrutura manifesta-se tecnicamente a respeito da proposta de preços da empresa **ELP SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, no sentido de **NÃO ATENDIMENTO** aos requisitos definidos no Projeto Básico do Edital da Concorrência Eletrônica n.º 001/2024, pois constatou-se não conformidade na planilha sintética, analítica da licitante, cronograma e encargos sociais.

Nesse sentido, sugere-se que a COLIC, caso possível, realize **diligência** para:

1. Correção e ajuste na planilha sintética e analítica da licitante, em conformidade com os apontamentos realizados na diligência. É importante destacar que momento do ajuste dos itens da planilha, a licitante poderá apresentar valor inferior ao da proposta inicial e dentro dos critérios de aceitabilidade de preços, sendo vedado o ajuste para preço superior ao da proposta, conforme item 7.12 do edital;
2. Ajuste no cronograma físico-financeiro para apresentação conforme o cronograma da administração;

Manaus, data registrada no sistema

Rommel Pinheiro Akel

Secretário de Infraestrutura

SEINF - TJAM

Antônio Sobrinho Sousa

Analista Judiciário – Especialidade Engenharia Civil

SEINF - TJAM

Leomir Rafael Brito Silva

Analista Judiciário – Especialidade Engenharia Civil

SEINF - TJAM

Robson Júnior Pereira Peres

Analista Judiciário – Especialidade Engenharia Civil

SEINF - TJAM



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Sobrinho Sousa, Servidor**, em 28/05/2024, às 09:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leomir Rafael Brito Silva, Servidor**, em 28/05/2024, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1598788** e o código CRC **A11A3188**.